



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0078/2023 - DESIGNAR SERVIDORES

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, Lei nº 0322 de 18 de abril de 2023 e nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO o Procedimento Administrativo n.001.2023.010950 - Recomendação n. 7/PJ - Picuí/2023, 1)...; 1.2...

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Sr.ª Cristiane Lima dos Santos, matrícula nº 01009-0 (Assistente Social), para prestar assessoria e acompanhamento – sempre que necessário – tanto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), quanto a Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, se necessário em todo o processo de escolha do Conselho Tutelar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada - Paraíba, em 24 de maio de 2023.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20230524024449
Título	PORTARIA Nº 0078/2023 - DESIGNAR SERVIDORES
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	24/05/2023 14:49
Data/hora autorização	24/05/2023 14:49
Data de circulação	25/05/2023
Diário Oficial	Edição nº 01680, data 25/05/2023, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 25/05/2023 — Edição 01680. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230524024449&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 21:05



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230524024449**, intitulada **PORTARIA Nº 0078/2023 - DESIGNAR SERVIDORES**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 24/05/2023 14:49 | **Autorização:** 24/05/2023 14:49 | **Circulação:** 25/05/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 01680, 25/05/2023 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Designa servidora municipal para prestar assessoria e acompanhamento ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e à Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, sempre que necessário, em todo o processo de escolha do Conselho Tutelar, com fundamento no Procedimento Administrativo n.001.2023.010950 e na Recomendação n. 7/PJ - Picuí/2023, nos termos da Lei Municipal nº 23/97 e Lei nº 0322 de 18 de abril de 2023, entrando em vigor na data de sua publicação, em 24 de maio de 2023.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230524024449&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 21:05